



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO DE DUODECIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através de seu Presidente, autorizado a devolver antecipadamente para o Poder Executivo Municipal a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) referente Saldo de Duodécimo não utilizado pelo Legislativo.

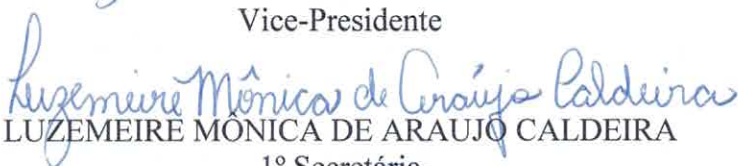
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

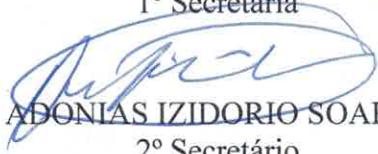
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026


SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente


SIRLENE SILVA SOUZA TELES
Vice-Presidente


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
1º Secretária


ADONIAS IZIDORIO SOARES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 462
RECEBIDO: 24/06/2026
